

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1738/2025, 15 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	Subtenente PM	799.972-1-8	II	26 a 29.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
FABIO SOARES BARBOSA	1º Sargento PM	800.047-5-3	II	26 a 29.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1º Sargento PM	799.946-1-8	II	26 a 29.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1739/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **PERIVALDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 30002695, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 29 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1751/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1751/2025, 15 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
FELIPE SILVA AZEVEDO	Capitão PM	II	16 a 18/12/2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	26.742,02	33.809,66
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2 Tenente PM	II	16 a 18/12/2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	II	16 a 18/12/2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
JOSÉ IVAN DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	II	16 a 18/12/2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1754/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1754/2025, 15 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mario Sergio de Franca Fonteles	Tenente Coronel PM	II	15.12.2025	FORTALEZA-CE / CAMPINA GRANDE-PB	1/2	371,98	****	185,99	371,98	3.531,91	8.628,05
			15.12.2025	CAMPINA GRANDE-PB / JOÃO PESSOA-PB	1	371,98	35%	502,17	371,98		
			16.12.2025	JOÃO PESSOA-PB / RECIFE-PE	1/2	371,98	35%	251,09	371,98		
			16.12.2025	RECIFE-PE / BRASÍLIA-DF	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		
			19.12.2025	BRASÍLIA-DF / RECIFE-PE	1/2	371,98	35%	251,09	371,98		
			19 a 20.12.2025	RECIFE-PE / SÃO PAULO-SP / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		

*** **

PORTARIA CM Nº003/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 2º do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.586, de 07 de maio de 2025, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o TENENTE-CORONEL QOPM **ANTÔNIO EDUARDO CAVALCANTE BARROS**, M.F.: 113.333-1-1, do exercício da função de Chefe da Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 13 de janeiro de 2026. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de janeiro de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CM Nº004/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 2º do Decreto nº 36.864, de 19 de setembro de 2025, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.586, de 07 de maio de 2025, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DESIGNAR** o TENENTE-CORONEL QOPM **GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO**, M.F.: 113.328-1-1, para o exercício da função de Chefe da Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 13 de janeiro de 2026. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de janeiro de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

